#### PROCESSO SELETIVO

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 003/2018 PARA ATENDIMENTO AO *PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO*ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 10.812, de 22 de maio de 2018, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal exarada no Decreto 22.116/2018, a homologação do resultado por meio do Decreto de nº 22.129/2018, bem como a desistência e/ou pedido de fim de fila de candidatos classificados e convocados e a renúncia de outros dois, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** os candidatos aprovados relacionados no Anexo Único deste edital, os quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2018, entre o 1º e o 10º lugar para Assistente de Alfabetização Voluntário, para se apresentarem no dia 07 de junho de 2018, às 8.30 horas, nas Unidades Escolares da área Urbana onde receberão lotação e assinarão o Termo de Adesão e Compromisso respectivo, esclarecendo que foi observada a vaga aberta em razão de candidato desistente, dantes convocado e a tentativa de acomodação dos agora convocados, em unidade escolar o mais próximo possível de sua opção no ato de inscrição.

Guaratuba, 06 de junho de 2018.

Daniele Correa da Silva CPF: 027.123.609-40

Dirlene do Rocio Cunha CPF: 02454368986

Edna Luiza Ribeiro CPF:82278415972

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 003/2018 PARA ATENDIMENTO AO *PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO*ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

#### ANEXO ÚNICO DO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Classificação	Candidato	Lotação Escolas Urbanas
11º	MAISA APARECIDA CANESIN em substituição da Candidata Marli Tereza Bon Fleur (desistente ou pedido e fim de fila, cfe. protocolo de nº 10958/18)	Escola Municipal Dr De Plácido e Silva
12º	SELMA CRISTINA DE SOUZA Renunciante conforme protocolo de nº 10997/2018	NÃO QUIS ASSUMIR LOTAÇÃO
13 º	MERIELE PRESTES em substituição da Candidata Palloma Carolina Rodrigues (desistente ou pedido e fim de fila, cfe. protocolo de nº 11039/18)	Escola Municipal Governador Moisés Lupion
14°	LOUANA FERNANDA CARNEIRO Renunciante conforme protocolo de n°11160/18	NÃO QUIS ASSUMIR LOTAÇÃO
15°	HEMANUELLE CAROLINE OLIVEIRA MELO em substituição da Candidata Gabriele Velozo Freitas da Rocha (desistente ou pedido e fim de fila, cfe. protocolo de nº 11042/18)	Escola Municipal Professora Juraci Luiza Pereira Correa e Escola Municipal Sebastião Silveira de Souza
16°	AMANDA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA em substituição da Candidata-Sirlei da Aparecida Cardoso Aleixo (desistente ou pedido e fim de fila, cfe. protocolo de n° 10959/18)	Escola Municipal Professora Olga Silveira

### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 22.153**

**Data:** 11 de junho de 2.018.

Súmula: Exonera SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES do cargo de Diretora

Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, <u>DECRETA</u>:

**Art. 1º** Fica exonerada, **SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES**, do cargo de Diretora Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### DECRETO Nº 22.154

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula**: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **EVANDRA RIBEIRO** 

DO NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **EVANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### DECRETO Nº 22.155

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula**: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES**, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### **DECRETO Nº 22.156**

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula**: Reenquadra a servidora **HELOISA REGINA DA SILVA KRANKEL** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 009781/18, **DECRETA:** 

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora HELOISA REGINA DA SILVA KRANKEL, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5781, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### **DECRETO Nº 22.157**

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula**: Reenquadra a servidora **DIOCLEIA CASSIA SOBANSKI** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 004805/18, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **DIOCLEIA CASSIA SOBANSKI**, ocupante do cargo de Professora Suporte Pedagógico, matrícula funcional 5783, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### **DECRETO Nº 22.158**

**Data:** 11 de junho de 2.018.

Súmula: Concede promoção à servidora

DIOCLEIA CASSIA SOBANSKI.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 004805/18, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica concedida promoção a servidora **DIOCLEIA CASSIA SOBANSKI** ocupante do cargo de Professora Suporte Pedagógico, matrícula funcional 5783, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término do curso de Especialização em Educação Ambiental.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

**DECRETO Nº 22.159** 

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula**: Exonera a servidora **KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 011024/18, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, à servidora **KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos 4 de junho de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### **DECRETO Nº 22.160**

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula**: Revoga, integralmente, o Decreto Municipal nº 21.294/17 que concedeu

gratificação à servidora.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, <u>DECRETA</u>:

**Art. 1º** Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 21.294/17 que concedeu gratificação à servidora **Ana Cecília dos Santos Moura**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras..

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### **DECRETO Nº 22.161**

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula**: Altera o Decreto nº 22.122/2018, no que concerne a lotação e aos proventos de aposentadoria fixados para a Senhora **Silvia Maria Andreata Biss Maciel**, tendo em vista erro material.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo administrativo n.º 017957/2016, em conformidade com a Súmula 473 do colendo STF e com o artigo 40, § 1.º, inciso III, "b" da Constituição Federal, e **considerando**,

que o Decreto Municipal 22.122/2018, publicado em 25 de maio de 2018, que concedeu aposentadoria voluntária e por tempo de contribuição a servidora SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL a partir de 01 de maio de 2018 com proventos mensais no valor de R\$ 3.237,96 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) e anual de R\$ 38.855,52 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

que constou no decreto 22.122/2018 que a servidora pertence ao quadro próprio de pessoal do Executivo do Município de Guaratuba, quando na verdade deveria constar pertencente ao Quadro Próprio do Magistério do Executivo;

que após análise desta autarquia, verificou-se que houve erro material na publicação do decreto de aposentaria, sendo que o valor correto da aposentadoria é sua última remuneração correspondente a R\$ 3.435,16 (Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e anual de R\$ 41.221,92 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e Lotada no Quadro Próprio do Magistério do Executivo;

que após análise nos pagamentos efetuados a servidora constatou-se que todos os pagamentos levaram em consideração o valor discriminado no decreto 22.122/18 devendo ser ressarcida pela diferença do valor apurado entre os pagamentos efetuados e o valor correto a ser pago;

que a Administração tem o dever de rever, inclusive de ofício, os atos que pratica e que estejam eivados de vício,

#### **DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto 22.122/2018, de 25 de maio de 2018 que concedeu aposentadoria a servidora Silvia Maria Andreata Biss Maciel, especialmente no que concerne a lotação e valor de seus proventos mensais e anual, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 01 de maio de 2018, aposentadoria por idade e por tempo de contribuição à servidora **SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL**, matrícula funcional n.º 221721, Professora, lotada no Quadro Próprio do Magistério do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 3.435,16 (Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e anual de R\$ 41.221,92 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

Decreto Nº 22162/2018 Data 12/06/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1732/2017 de 20/12/2017, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

C1	1	4 ~ -
SIID	iemen	tacão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE 03.001.04.122.0004.2.005. **MATERIAIS** 

42 -3.3.90.39.00.00 00510OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 220.000,00 JURÍDICA

818 -3.3.90.39.00.00 00511OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 220.000,00 JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

GESTÃO EM SAUDE

MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA 05.001.10.122.0012.2.040.

SECRETARIA DE SAUDE

123-3.1.90.94.00.00 00303INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00

ATENCÃO BASICA 05.002

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA 152 -3.1.90.94.00.00 00303INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

Total Suplementação: 460.000,00

Artigo 2°

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Reducão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE **MATERIAIS** 

34 -3.3.90.30.00.00 00510MATERIAL DE CONSUMO

80.000.00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMA 66 -3.3.90.30.00.00 00510MATERIAL DE CONSUMO

80.000,00

03.001.04.126.0006.2.017.ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA REDE E SEGURANCA DA

INFORMAÇÃO

74 -3.3.90.30.00.00 00510MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

04SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

 $04.001.04.123.0005.2.015. \hspace{0.5cm} \textbf{ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL,} \\$ 

TRIBUTARIO E FINANCEIRO

820 - 3.3.90.39.00.00 00511OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

20.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE SAUDE

120 - 3.1.90.11.00.00 00303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00

**CIVIL** 

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO

**AMBIENTE** 

623 - 3.3.90.39.00.00 00511OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.452.0015.2.078. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ILUMINACÃO PUBLICA

657-3.3.90.30.00.00 00511MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS DE

MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS

674-3.3.90.30.00.00 00511MATERIAL DE CONSUMO 170.000,00

Total Redução: 460.000,00

Artigo 3°

PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 12/06/2018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 12 de junho de 2018.

ROBERTO JUSTUS PREFEITO

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 10.866

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula:** Estabelece o expediente dos órgãos e departamentos da Administração Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, <u>RESOLVE</u>:

- **Art. 1º** Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018, o expediente dos órgãos e departamentos da Administração Municipal dar-se-á da seguinte forma:
- I Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14hs (horário de Brasília);
- $\mathbf{II}$  Nos dias em que os jogos se realizarem a tarde, o expediente se encerrará às 13hs (horário de Brasilia).
- **Art. 2º** Caberá aos Secretários e Diretores, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os servidores públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.
  - **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

#### **ROBERTO JUSTUS**

#### PORTARIA Nº 10.867

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença Maternidade à servidora **KAROLYNE DA SILVA** 

COSTA.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 010367/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **KAROLYNE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 57511, Licença Maternidade a partir de 15 de maio de 2.018 com término em 14 de novembro de 2.018.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### PORTARIA Nº 10.868

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ROSA BUCHMANN GONÇALVES.** 

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 010742/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ROSA BUCHMANN GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matricula funcional nº 16091, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 26 de maio com término no dia 9 de junho de 2.018, conforme parecer social.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 26 de maio de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### PORTARIA Nº 10.869

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **PAULO CESAR** 

SMECK DOS SANTOS.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 009091/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **PAULO CESAR SMECK DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operário, matricula funcional nº 29981, licença para tratamento de saúde a partir de 18 de maio de 2.018, com término no dia 15 de agosto de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 18 de maio de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### PORTARIA Nº 10.870

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula:** Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação do

Município, biênio 2018/2019.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 010941/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Educação, biênio 2018/2019 os seguintes membros:

> Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Conselheiro Titular: Adriana da Silva Machado - RG 6.442-489-0

Conselheiro Suplente: Andrea Marcia Vilaqua - RG 4.454.842-9

Conselheiro Titular: Elisangela Reinaldi Canarin - RG 7.529.000-4

Conselheiro Suplente: Daniela Gonçalves - RG 2/C.3.443.879

Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil:

Conselheiro Titular: Ana Maria Machado Terleski – RG 15.206.779-8

Conselheiro Suplente: Morise Rodrigues Falcão – RG 9.614.698-1

Representante da Educação Infantil das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Conselheiro Titular: Ivelma Mariane da Costa – RG 2/R.2.199.308

Conselheiro Suplente: Fernanda de Lima – RG 2.779.922

Representante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Conselheiro Titular: Marilda Aparecida Dias Veloso – RG 7.964.159-6

Conselheiro Suplente: Maria Aparecida Souza – RG 2C3433627

Representante da Educação Especial:

Conselheiro Titular: Diocleia Cassia Sobanski - RG 3.954.457-1RG

Conselheiro Suplente: Patricia Miranda – RG 6.859.156-2

> Representante da Rede Particular de Ensino:

Conselheiro Titular: Maria Caroline Zen Maia – RG 8.320.737-0

Conselheiro Suplente: Gelvani Terezinha Solcher – RG 7.012.482-3

Representante das Instituições de Ensino Superior:

Conselheiro Titular: Rosane Patricia Fernandes - RG 4.620.691-6

Conselheiro Suplente: Trindade dos Santos de Freitas – RG 2.923.675-0

Representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Conselheiro Titular: Heloisa Kaniazewiski da Silva – RG 6.079.171-6

Conselheiro Suplente: Andre Luciano Castanho – RG 6.826.717-0

Representante da Câmara Legislativa de Guaratuba:

Conselheiro Titular: Eliana Terezinha Sdroliwski Hass – RG 1.223.499-6

Conselheiro Suplente: Karinne Correia Pinto – RG 5.462.265-1

Representante do Poder Executivo de Guaratuba:

Conselheiro Titular: Luiz Cesar Antunes de Oliveira Gruber - RG 5.800.891-

5

Conselheiro Suplente: Tania Malinoski Bartolome – RG 3.245.556-5

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### PORTARIA Nº 10.871

**Data:** 11 de junho de 2.018.

**Súmula:** Nomeia membros para compor a **Comissão Municipal de Avaliação do Plano** 

Municipal de Educação do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 010630/18, <u>RESOLVE</u>:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município, os seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal da Educação
- Titular: Maria Aparecida Veiga RG 4.413.355-5
- Suplente: Noelia Lima D'Eça Sobrinha RG 7.618.751-7
- Titular: Adriana da Silva Machado RG 6.442-489-0
- Suplente: Daniele Corrêa da Silva RG 8.080.818-6
- Titular: Dirlene do Rocio Cunha RG 5.373.249-6
- Suplente: Edna Luiza Ribeiro RG 5.163.695-3
- Representantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino
- Titular: Izadora Cristina Crestan de Moura RG 7.046.661-9
- Suplente: Maíra Temóteo Alves RG 9.285.720-4
- Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil
- Titular: Janete Cardoso da Silva RG 5.466.381-1
- Suplente: Silmara Cristine Temoteo Travassos RG 3.790.099
- Representantes dos Pedagogos
- Titular: Diocleia Cássia Sobanski- RG 3.954.457-1

- Suplente: Sandra Mara Zanetti RG 1.350.616-7
- Representantes da Rede Privada
- Titular: Maria Carolina Zen Maia RG 8.320.737-0
- Suplente: Geovani Terezinha Holscher RG 7.012.482-3
- Representantes do Ensino Superior
- Titular: Rosane Patrícia Fernandes RG 4.620.691-6
- Suplente: Trindade dos Santos de Freitas RG 2.023.685-0

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 10.166/17.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

#### PORTARIA Nº 10.872

**Data:** 11 de junho de 2.018.

Súmula: Nomeia membros para compor a

Equipe Técnica de Monitoramento do

Plano Municipal de Educação, do

Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 010630/18, <u>RESOLVE</u>:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município, os seguintes membros:

- Titular: Adriana da Silva Machado RG 6.442.489-0
- Suplente: Olga Margarida RG 4.338.354-0
- Titular: Elisangela Reinaldi Canarin RG 7.529.000-4
- Suplente: Isabel Cristina Silveira Jammal Guidini RG 6.253.692-6
- Titular: Daniele Corrêa da Silva RG 8.080.818-6
- Suplente: Noelia Lima D'Eça Sobrinha RG 7.618.751-7
- Titular: Dirlene do Rocio Cunha RG 5.373.249-6
- Suplente: Edna Luiza Ribeiro RG 5.163.695-3
- Titular: Maria Aparecida Veiga RG 4.413.355-5
- Cidomar Sebastião Rosa Barcellos RG 1041597772

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 10.167/17.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2.018.

#### **ROBERTO JUSTUS**

#### **RECURSOS HUMANOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADO: THAINARA NASCIMENTO PEREIRA

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 7 DE MARÇO DE 2018, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), TUDO CONFORME AUTORIZARAM OS DECRETO 20.158/2016 E 20.335/2016.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

Guaratuba, 5 de junho de 2018

#### **ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: ELIZABETH GUIRAUD

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 13 de junho de 2018

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: EDI MARIA FORSTER DE SOUZA RODRIGUES

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 13 de junho de 2018

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: ROSANA GUSZAKI

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO

16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 13 de junho de 2018

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: JOSE PAULO KUBIAK

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNCÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 13 de junho de 2018

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADO: MICHELLE STRITEMBERGER

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 13 de junho de 2018

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 13 de junho de 2018

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADO: SALOMAO SILVEIRA POLICARPO

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO

16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 13 de junho de 2018

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADO: LUCIANE RICARDO SOUZA

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 13 de junho de 2018

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

## LICITAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE GUARATUBA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018.

O MUNICÍPIO de **GUARATUBA-PARANÁ**, torna público que às 08:00 Hrs., TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO, AS 08h:30min, TÉRMINO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO E LANCES AS 09 horas do dia 28 DE JUNHO DE 2018, na portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação — INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR	PRAZO (DIAS)
			TOTAL R\$	
01	Automóveis	02	88.680,00	60
	Hatch			

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Guaratuba**, **Paraná**, **Brasil - Telefone**: (041) 3472-8576 - E-mail licitacao@guaratuba.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. João Cândido nº 380 - centro-Guaratuba-Pr., das 08:30 às 17:00 horas.

Guaratuba, 12 de junho de 2018.

Silvana A. Diniz Pregoeira do Município

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 034/2018

4) EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**5) OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ovos de galinha para complementação do cardápio do Programa de Alimentação Escolar.

**6) RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <a href="www.portal.guaratuba.pr.gov.br">www.portal.guaratuba.pr.gov.br</a>.

- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- **6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 28 de junho de 2018, até as 13:00h (treze horas).
- **6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 28 de junho de 2018, às 13h30 min(treze horas e trinta minutos).
- **6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 28 de junho de 2018, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
- **6.4) O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (<a href="www.licitacoes.caixa.gov.br">www.licitacoes.caixa.gov.br</a>) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

**8) REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 12 de junho de 2018.

SILVANA A. DINIZ

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 035/2018

4) EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**OBJETO:** Este Pregão tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo aéreo não tripulado tipo DRONE controlado remotamente para atender as necessidades das secretarias do Município.

**6) RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <a href="www.portal.guaratuba.pr.gov.br">www.portal.guaratuba.pr.gov.br</a>.

- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 29 de junho de 2018, até as08:00h (oito horas).
- **6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 29 de junho de 2018, às 08h30 min(oito horas e trinta minutos).
- 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 28 de junho de 2018, às 09h (nove horas).
- **6.4)** O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (<a href="www.licitacoes.caixa.gov.br">www.licitacoes.caixa.gov.br</a>) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-857

**8) REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 12 de junho de 2018.

SILVANA A. DINIZ

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 036/2018

4) EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mesas e cadeiras em polipropileno para atender a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, em atendimento as necessidades do CRAS/CRAS, CRAS-CURSOS, SCFV – CRIANÇAS E SCFV-IDOSOS e Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

**6) RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <a href="https://www.portal.guaratuba.pr.gov.br">www.portal.guaratuba.pr.gov.br</a>.

- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- **6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 29 de junho de 2018, até as 13:00h (treze horas).
- **6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 29 de junho de 2018, às 13h30 min (treze horas e trinta minutos).
- **6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 28 de junho de 2018, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).
- **6.4) O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (<a href="www.licitacoes.caixa.gov.br">www.licitacoes.caixa.gov.br</a>) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

**8) REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 12 de junho de 2018.

SILVANA A. DINIZ

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

3) EDITAL: №. 037/2018 – PMG4) EXCLUSIVO PARA ME/EPP

5) PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS

- 6) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, registro de preços, do tipo maior percentual de desconto LOTE ÚNICO, aquisição de medicamentos não padronizados com o maior desconto sobre o Preço Máximo do Consumidor (PMC) dos medicamentos que constam na Tabela da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico da Revista ABCFARMA, para atender a demanda dos pacientes SUS que atendem os critérios estabelecidos pela "Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos de Solicitações de Usuários da Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
- 7) **RETIRADA DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <a href="www.portal.guaratuba.pr.gov.br">www.portal.guaratuba.pr.gov.br</a>.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: <u>licitacao@guaratuba.pr.gov.br</u>

Fax: (41) 3472-8576

- 9) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 11h (onze horas) do dia 02 de julho de 2018.
  - OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02 de julho de 2018 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
- **9) REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 12 de junho de 2018.

Silvana A. Diniz

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº: 067/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2018 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR.

#### Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA	CNPJ nº 00.099.750/0001-62	Rua Orlando Ceccon, nº 288, Centro – Colombo, PR CEP: 83.414-510, Telefone: 41 3663-5193, e-mail: pgplanagem@hotmail.com

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada em transporte, com caminhão caçamba de materiais de insumos tais como, asfalto fresado, saibro, areia, etc., no regime de preço unitário (R\$/t.Km), para uso da Secretaria de Infraestrutura e Obras e Demandas Rurais.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

012-001-15.452.0015-2082-3.3.90.39.00.00-00000; 012-001-15.452.0015-2082-3.3.90.39.00.00-00511; 012-001-15.452.0015-2082-3.3.90.39.00.00-504; 012-001-15.452.0015-2082-3.3.90.39.00.00-512.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

-LOTE 01-					
ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Transporte comercial em caminhão basculante em rodovia pavimentada	m3.Km	300.000	0,64	192.000,00
2	Transporte comercial em caminhão basculante em rodovia não pavimentada	m3.Km	60.000	0,77	46.200,00
	Total do Lote 01				R\$ 238.200,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 238.200,00(duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

Guaratuba, 25 de abril de 2018.

**ROBERTO JUSTUS** 



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 084/2018 - PMG

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 024/2018 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	
	14.221.429/0001-13	Rua Aníbal Goulart Maia Filho, nº 550-C,	
LUIZ MINIOLI NETTO -		Bairro Alto – Curitiba, PR CEP: 82.820-480,	
EPP		Telefone 41-3367-5931,	
		e-mail: licitatudo@ymail.com	

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para todas as Secretarias do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das dotações

orçamentárias:

300

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO** 

04.122.0004.2-005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE

**MATERIAIS** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

310

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO** 

04.122.0004.2-005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE

**MATERIAIS** 

**3.3.90.30.00.00** MATERIAL DE CONSUMO

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

1110

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.001 GESTÃO EM SAÚDE** 

10.122.0012.2-040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

**DE SAUDE** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

00494 Bloco Custeio



00303

Saúde-Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15 %)

1390

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.002 ATENÇÃO BÁSICA** 

10.301.0012.2-042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

1400

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.002 ATENÇÃO BÁSICA** 

10.301.0012.2-042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00331 APSUS- Familia Paranaense- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

00494 Bloco Custeio

00303 Saúde-Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15 %)

1410

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.002 ATENÇÃO BÁSICA** 

10.301.0012.2-042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00495 Atenção Básica 00494 Bloco Custeio

2140

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA

- SAMU

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

2250

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 

10.304.0012.2-053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

2330

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 

10.304.0012.2-057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

2510

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 

10.305.0012.2-056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

303 Saude -Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%)

00497 Vigilância em Saúde

650

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO** 

04.126.0006.2-017 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA REDE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

660

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO** 

04.126.0006.2-017 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA REDE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

810

04. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.121.0003.2-008 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

**ORÇAMENTÁRIO** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

940

04. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0005.2-015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E

**FINANCEIRO** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

1690

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-048 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MÉDIA E ALTA

**COMPLEXIDADE** 



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

1700

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-048 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MÉDIA E ALTA

**COMPLEXIDADE** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00314 SUS- Estadual

1980

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

1990

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01314 EQP - Rede Mãe Paranaense

2000

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02314 HOSP SUS - Custeio

2410

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 

10.305.0012.2-054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

3160

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.361.0013.2-071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3360

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.365.0013.2-061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00103 5% sobre Transferências Constitucionais

3370

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.365.0013.2-061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3520

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.366.0013.2-063 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3560

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.367.0013.2-064 AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3650

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2-027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

3660

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2-027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro

00940 único - Portaria

3850

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL



07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2-029 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

00938 Especial de média

3990

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2-030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2-030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

00938 Especial de média

4010

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2-030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

00939 Especial de alta

4320

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4330

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Piso Paranaense de Assistência

00808 Social

4340

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL



07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00934 SUAS - Bloco e Financiamento da Proteção Social Básica

4350

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00936 SUAS - Componente para qualificação da Gestão

4760

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO** 

**08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA** 

13.243.0014.2-073 AÇÕES DE CULTURA DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

5060

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

**08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO** 

13.695.0021.2-097 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4360

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro

00940 único - Portaria

4620

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.2-031 ACÕES DE ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00000 Recursos Ordinários (Livres)

4720

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO Á PESSOA IDOSA

08.241.0010.2-032 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

5320

09. SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

**09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE** 

27.813.0022.2-103 APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6190

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.452.0015.2-082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6200

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.452.0015.2-082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

00504 Previdenciárias

6210

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.452.0015.2-082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00511 Taxas - Prestação de Serviços

6220

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.452.0015.2-082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS

**PÚBLICAS** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)

6300

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

15.452.0015.2-076 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E INDICATIVA



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6310

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

15.452.0015.2-076 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E

**INDICATIVA** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

00504 Previdenciárias

6320

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

15.452.0015.2-076 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E

**INDICATIVA** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00509 Gerenciamento do trânsito

6330

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

15.452.0015.2-076 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E

**INDICATIVA** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00511 Taxas - Prestação de Serviços

6490

13. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.183.0009.2-023 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6500

13. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.183.0009.2-023 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

6630

14. SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

15.452.0003.2-007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6870

15. SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

16.122.0017.2-088 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO

**HABITACIONAL** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

7020

16. PROCURADORIA GERAL

16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL

02.062.0002.2-004 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

7030

**16. PROCURADORIA GERAL** 

16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL

02.062.0002.2-004 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00941 Honorários advocatícios

7170

17. PROCURADORIA FISCAL

17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL

02.125.0007.2-018 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA

**DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

7180

17. PROCURADORIA FISCAL

17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL

02.125.0007.2-018 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA

**DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Honorários advocatícios

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

**LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP** 

ITE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD ·	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
1	ALCOOL GEL, 70% 01 LITRO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, SEM PERFUME. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	GERMI DERME	FR	160 6	6,69	10.744,1 4
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 01 LITRO, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INPM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL ETÍLICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO, SEM PERFUME. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	ARAUC ARIA	FR	575 6	5,15	29.643,4
3	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO DE 2 LITRO. PARA REGENERAÇÃO E AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, AROMATIZADO. EMBALAGEM DE 2 LITRO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	SUPER CLEAN	FR	988	4,50	4.446,00
4	CERA AUTOMOTIVA PARA APLICAÇÕES EM PINTURA ORIGINAL E REPINTURA APÓS 30 DIAS. CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO MANUAL. PARA TODOS OS TIPOS DE PINTURAS. CORES LISAS, METÁLICAS E PERSONALIZADAS. EM EMBALAGENS MÍNIMA DE 200 G. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	GRAND PRIXX	UNI	6	12,9 8	77,88

	<u> </u>					1
5	CERA LÍQUIDA POLIMENTÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEIRAM BRILHO E PROTEÇÃO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO MÍNIMA DE 750 ML, INCOLOR. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO (CORANTE PARA AS CORES VERMELHA E AMARELA). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.CAIXA COM 12 UNIDADES.		UNI	20	6,36	127,20
6	CERA LÍQUIDA POLIMENTÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEIRAM BRILHO E PROTEÇÃO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO MÍNIMO DE 750 ML, COR VERMELHA. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO (CORANTE PARA AS CORES VERMELHA E AMARELA). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES.		UNI	7	9,21	64,47
7	CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 12 UNIDADES.		UNI	178	4,59	817,02
8	DESENGRIPANTE E DESENGRAXANTE FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 500 ML COM MISTURA DE MINERAIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, ANTI-CORROSIVO, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE. FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 500 ML. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAUDE.	BASTO N	UNI	46	13,0 9	602,14

10 D	igitalizada N- 313 - Guaratuba, 13 C	ic ju	iiiio ac	2.010	, ,,,,	10 21	.11 /21
9	<b>MÍNIMO DE 500 ML</b> .DESINFETANTE LÍQU FRAGRÂNCIAS FLORES DE LIMÃO, PINHO, BRISA	AÇÃO SER QUE, ENTE ÇÃO: ANTE, ENTE, AGEM SCA". ARTIR D NO	ALPES	UNI	708	3,56	2.520,48
10	DESODORANTE, TIPO PEDRA SANITÁRIA, PERFUM ODORES LAVANDA, PINHO E MARINE, EMBALADA CELOFANE À PROVA DE VAZAMENTO, COM NO MÍN 30 G, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E AROMATIZAN SUPORTE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZ SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIE FRAGRÂNCIA E CORANTE. PRAZO DE VALIDADE DI MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTA RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚS BRASILEIRA.PCT. COM 12 UN.	A EM IIMO NTE E ZENO ENTE, E NO NÃO ADOS DO NA	SANY	РСТ	379	1,46	553,34
VAL	OR TOTAL LOTE :						49.596,0
							-
	LOTE 02 - EXCLUSIV	O ME	/EPP				
ITE M	DESCRIÇÃO	M	ARCA	UND.	QTD ·	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
1	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO DESINFETANTE DE USO GERAL COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: MÍNIMA DE 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA	HIPEF	RPLUS	СХ	116 2	24,8 3	28.852,4 6

•		igitalizada iv 515 Guaratuba, 15 t	,				
_	2	DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA CAIXA COM 12 UNIDADES.  DESODORIZADOR DE BANHEIRO, AEROSOL, COM PERFUME, COM NO MÍNIMO 350 ML.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA	ULTRA FRESH	UNI	417	10,2	4.253,40
	3	DA ENTREGA DO PRODUTO.  DETERGENTE, LAVA LOUÇAS LÍQUIDO PARA PRONTO USO, NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TAMPA BICO DOSADOR. FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 500 ML. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	GIRANDO SOL	UNI	418	1,39	581,02
	4	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES CADA, PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO."	TOP BILHO	РСТ	986	1,39	1.370,54
Ī	5	ESPONJA № 2 PALHA GROSSA	TOP BILHO	UNI	500	1,55	775,00
	6	ESPONJA PARA CARROS TAMANHO APROXIMADO 140 X 90 X 40 MM ESPONJA, ANTIBACTERICIDA, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DE ESPUMA (MACIA) E A OUTRA DE FIBRA (MEIO ÁSPERA), RESISTENTE, NÃO TÓXICA, TAMANHO APROXIMADO 140 X 90 X 40 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT PARA O PRODUTO.	BETTANIN	UNI	10	7,24	72,40

7	ESPONJA SINTÉTICA PARA LOUÇAS TIPO DUPLA FACE ESPONJA, COM ESPUMA DE POLIURETANO EM UMA DAS FACES E COM ABRASIVO NA OUTRA; FORMATO RETANGULAR, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO.	BRITISH	UNI	344 6	0,98	3.377,08
8	FLANELA DE ALGODÃO MEDIDA MINIMA 29X39 BRANCA	KN	UNI	133 4	2,59	3.455,06
9	FÓSFORO. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT.		MÇ	483	3,10	1.497,30
10	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO .DESINFETANTE DE USO GERAL COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8,0% A 10% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO.		FR	188 0	4,65	8.742,00
1:	LAVA AUTO - INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE AUTOMÓVEIS E PINTURAS, PODENDO SER USADO TODAS AS VEZES QUE FOR LAVADO O AUTOMÓVEL.EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	GRAN PRIXX	UNI	20	5,77	115,40
12	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 250 ML. COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE E ÁGUA	DIABO VERDE	FR	157	9,26	1.453,82
13	LIMPA PNEUS EMBALAGEM DE 500 ML .PRODUTO PARA RESTAURAR A COR ORIGINAL DOS PNEUS E DAS PARTES DE BORRACHA EM EMBALAGEM DE		UNI	20	8,98	179,60

14	LIMPADOR DE TAPETE DETERGENTE LIMPA TAPETES EMBALAGEM DE 1 LITRO .PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	HIPERPLUS	UNI	3	10,4 0	31,20
15	LIMPADOR DE USO GERAL - LIMPEZA PESADA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE COZINHAS, BANHEIROS, PRINCIPALMENTE PISOS E AZULEJOS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML. FRAGRÂNCIAS DE LARANJA, LAVANDA, MAÇÃ VERDE E PITANGA. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SOLVENTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE, ÁGUA E FRAGRÂNCIA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	HIPERPLUS	FR	158 6	3,71	5.884,06
16	LIMPADOR DE VIDROS. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE, SOLVENTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE .CAIXA COM 12 UNIDADES.	HIPERPLUS	UNI	117	4,29	501,93

נט ט	igitalizada 14- 515 - Guaratuba, 15 (	ao jamino a					
17	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. FRAGRÂNCIAS LARANJA, MAÇÃ VERDE, PITANGA. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FACILLE	FR	201	3,15	6.353,55	
VAL	OR TOTAL LOTE:					67.495,8	
						2	
	LOTE 03 - EXCLUSIN	CIVO ME /EDD					
	LOTE 03 - EXCEOSIV	VO WIL/LFF			Valo		
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	r Unit ário R\$	Valor Total R\$	
1	,	HIPERPLUS	FR	100 5	2,78	2.793,90	
	SEQUESTRANTES, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, 2-BROMO-2-NITRO-2-PROPANODIOL, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.						

3	OLEO DE PEROBA PARA JANELAS, PORTAS E OBJETOS DE MADEIRA. FRASCO COM 200 ML. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL E AROMATIZANTE.	KING	FR	152	6,63	1.007,76
4	PASTA CRISTAL EMBALAGEM DE 500 G AÇÃO DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. INDICADO PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 500 G. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	GIRANDO SOL	UNI	180	4,60	828,00
5	QUEROSENE.COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONITOS 100% DESTILADO DE PETROLEO. EMBALAGEM DE 1LITRO. PRAZO DE DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTOS. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDUSTRIA BRASILEIRA.	POLISSOL	FR	500	10,2	5.120,00
6	SABÃO EM BARRA GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO LÍQUIDO 1 KG. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDUSTRIA BRASILEIRA	BARRA NOVA	EMBAL.	312	6,90	2.152,80

	granzada iv 515 Gadratasa, 15 v	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
7	SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 1 KG, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA E CARGA. QUE CONTENHA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLUE	UNI	684 9	4,51	30.888,9 9
8	SABONETE EM TABLETE. DIVERSOS ODORES; TIPO COMUM; DEVE TER QUALIDADE SUFICIENTE PARA FAZER ESPUMA, NÃO RACHAR E NÃO DESMANCHAR COM FACILIDADE, CONTENDO 80 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NIPS	UNI	182 0	1,13	2.056,60
9	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML.COMPOSIÇÃO LINEAR. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6( SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 ( SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. INDUSTRIA BRASILEIRA CX COM 12 UNIDADES.	PERFECT	UNI	134	5,22	699,48
10	SAPONÁCEO EM PÓ (GRANULADO), COM DETERGENTE.EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM TAMPA ABRE/FECHA, CONTENDO MINIMO DE 300 G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE. AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6( SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 ( SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. INDUSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 06 UNIDADES	PERFECT	UNI	69	4,81	331,89

### Atos Normativos do Poder Executivo

נט ט	igitalizada N- 313 - Guaratuba, 13 (	ac juillio ui	2.010	, , , , , ,	10 21	
11	SILICONE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 250 ML. INDICADO PARA LIMPEZA, DE PAINÉIS, PARA- CHOQUES, VINIL, PLASTICOS E BORRACHAS E GERAL EMBALAGEM DE 250 ML.		UNI	15	8,47	127,05
12	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, 1 KG, EMBALAGEM RESISTENTE COM TAMPA LACRADA. DESINCRUSTANTE ALCALINO, PRODUTO DE USO DOMICILIAR. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS 96/98%. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	SODA DEZ	FR	61	15,4 2	940,62
13	VENENO EM AEROSOL PARA PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. EMBALAGEM COM MINIMO 300 ML. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, ÁGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTES.		UNI	626	8,28	5.183,28
14	VENENO ISCA PARA BARATA. CAIXA COM 06 UNIDADES. INGREDIENTE ATIVO: INDOXACARBE 0,25%. COMPOSIÇÃO: INDOXACARBE, ATRAENTES, ANTI-OXIDANTE, CONSERVANTE E COADJUVANTES. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	MORTEIN	сх	261	19,2 8	5.032,08
15	VENENO ISCA PARA RATO. CAIXA COM 04 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: BRODIFACOUM 0,005%P/P; ATRATIVO, CORANTE, DESNATURANTE E CONSERVANTE 100% P/P.PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	STRAIK	сх	261	5,68	1.482,48
VAL	OR TOTAL LOTE :					60.798,8
	LOTE 04 - EXCLUSIV	O ME/EPP				
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
1	ABSORVENTE COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, SEM ABAS, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, ADESIVO, PAPEL SILICONADO.	INTIMUS GEL	EMBAL.	280	3,74	1.047,20

2	ANTISSÉPTICO BUCAL EMBALAGEM DE 250 ML. COMPOSIÇÃO: AQUA, SORBITOL, ALCOHOL, POLOXAMER 407, BENZOIC ACID, SODIUM SACCHARIN, EUCALYPTOL, AROMA (D-LIMONENE), THYMOL, METHYL SALICYLATE, SODIUM BENZOATE, MENTHOL, CI 42053.		EMBAL.	100	12,8 6	1.286,00
3	<b>APARELHO DE BARBEAR</b> , resinas termoplásticas, aço inoxidável, revestido de cromo, com 2 unidades.	MULTILINK	EMBAL.	380	4,75	1.805,00
4	AVENTAL DE PVC PROFISSIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,18 M X 58 CM. COMPOSIÇÃO: 100% PVC, FORRADO DE POLIÉSTER.	VEIGA	UNI	126	12,3 0	1.549,80
5	BOLAS DE ALGODÃO BRANCO, dermatologicamente testado, 50 g.	SUSSEX	EMBAL.	40	4,53	181,20
6	<b>BUCHA VEGETAL PARA BANHO</b> , biodegradável. Pacote com 01 unidade.	NATURAL	Pct	90	5,01	450,90
7	condicionador, cabelos normais, embalagem de <b>05 litros</b> . Prazo de validade de no mínimo 6(seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	NATUKAPILA R	UNID.	25	24,6 2	615,50
8	CORTADOR DE UNHAS, GRANDE, LÂMINAS CURVAS, AÇO CROMADO.	UNHEX	UNI	20	5,37	107,40
9	CREME DENTAL com 1450 ppm de flúor (Monofluorfosfato de Sódio), embalagem com no mínimo 90 g. Composição: Calcium Carbonate, Aqua, Glycerin, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium Monofluorophosphate, Aroma, Cellulose Gum, Tetrasodium Pyrophosphate, Sodium Bicarbonate, Benzyl Alcohol, Sodium Saccharin, Sodium Hydroxide. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	FREEDENT	UNI	650	1,89	1.228,50
10	CREME DENTAL para crianças de até 6 anos. Embalagem de 50 g. Contém 500 ppm de flúor. Ingrediente ativo: Sodium Fluoride. Ingredientes: PEG 8, Sorbitol, Sodium Saccharin, Sodium Benzoate, Carboxymethyl Celulose, Sodium Lauryl Sulfate, Silica, Aroma, Cl 16185 e Cl 14700, Aqua.	ALEGRINHO	UNI	120	5,65	678,00

ט ט	igitalizada N- 313 - Guaratuba, 13 (	ac juiiiio ac	21010		10 1	
11	CREME PARA ASSADURAS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. SEM CORANTE. CONTENDO 5.000 UI DE RETINOL, 900 UI DE COLECALCIFEROL, 150 MG DE ÓXIDO DE ZINCO E 86,6 MG DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU. EXCIPIENTES: LANOLINA, TALCO, ÓLEO MINERAL, PETROLATO BRANCO, PEG-30 DIPOLIHIDROXIESTEARATO, POLIETILENO, BUTIL- HIDROXIANISOL, ESSÊNCIA DE LAVANDA, METILPARABENO, EDETATO DISSÓDICO, VANILINA, PROPILPARABENO E ÁGUA PURIFICADA. UNIDADES COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS		UNI	144	13,9 0	2.001,60
12	curativo Bordas protetoras, não gruda nos ferimentos. Embalagem com 10 unidades. Composição: filme termoplástico com adesivo acrílico, compressa/almofada de fibras sintéticas e camada de polietileno. Isento de látex.	USE IT	СХ	80	3,42	273,60
13	DESODORANTE ROLL-LON FEMININO, mínimo de 50 ml.Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.		UNID.	96	6,20	595,20
14	DESODORANTE ROLL-LON MASCULINO mínimo de 50 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.		UNID.	96	6,60	633,60
15	<b>ESCOVA BASE DE MADEIRA</b> OVAL CERDAS EM NYLON. CERTIFICADO INMETRO.	HARACEN	UNI	168	3,10	520,80
16	<b>ESCOVA DE CABELOS</b> ,cabo de madeira, cerdas naturais, mínimo 23 mm de diâmetro.	CONDOR	UNID.	30	8,25	247,50
17	ESCOVA DE DENTE DESCARTÁVEL	ULTRA	UNI	500	0,52	260,00
18	ESCOVA DE DENTES, cerdas macias.	ULTRA	UNID.	750	4,81	3.607,50
19	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS</b> , BASE DE PLÁSTICO, <b>PEQUENA</b> , CERDAS EM NYLON.CERTIFICADO INMETRO	HARACEN	UNI	10	3,41	34,10
20	FILTRO SOLAR FPS 30-UVA+UVB balanceado. Resistente à água por 2 horas. Hidratação prolongada. Fotoestável: mesma proteção durante todo o tempo de exposição ao sol. Dermatologicamente testado. Previne o envelhecimento precoce. Indicado para pessoas com pele extremamente sensível ao sol, pois	PROSUN	Unid	30	29,9 5	898,50

	afanaga multa alta muata a a santus mustimo di con			ı		
	oferece muito alta proteção contra queimaduras solares. Embalagem de 200 ml.					
21	FILTRO SOLAR INFANTIL FPS 60 - Combinação de avançados filtros solares que oferecem ampla proteção contra os raios UVA e UVB. Formulação fotoestável que garante o mesmo nível de proteção até o momento de reaplicar. Protege imediatamente e possui 6 horas de resistência a água e suor. Fórmula dermatologicamente testada, com ativos de soja e camomila, que ajuda a minimizar o risco de alergia da pele sensível e delicada das crianças. Indicado para peles extremamente sensíveis ao sol, como a das crianças, pois oferece muito alta proteção contra queimaduras solares. Embalagem de 120 ml.	PROSUN	Unid	45	51,1 3	2.300,85
22	<b>FIO DENTAL</b> Para limpeza dos dentes. Embalagem com 100 metros. Composição: Resina termoplástica, cera e aroma.	MEDFIO	Emb	90	4,57	411,30
23	LENÇO UMEDECIDO COM 20 CM X 12 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	USE IT	СХ	446	4,68	2.087,28
24	MAMADEIRA FRASCO DE 250 ML. COMPOSIÇÃO: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO; BICO DE SILICONE. PRODUTO GARANTIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NEW BABY	UNI	65	13,8 5	900,25
25	MAMADEIRA FRASCO DE 70ML. Composição: frasco, capuz, tampa e disco em polipropileno; bico de silicone. Produto garantido contra defeitos de fabricação.	NEW BABY	Unid	10	13,0 9	130,90
26	<b>PENTE FINO DE AÇO INOX</b> para piolhos e lêndeas, pontas arredondadas, dentes longos.	IMP	Unid	20	20,2 8	405,60
27	<b>PENTE PARA CABELOS</b> , de madeira, dentes largos.	AK	Unid	30	7,87	236,10

	,				1	_
28	REPELENTE DE INSETOS- Repelente em spray, não oleoso, hidratante. Repele o mosquito da dengue. Uso adulto e infantil. Frasco de 200 ml. Composição: Diethyl Toluamide (5%), Aloe Barbadensis Extract, Propylene Glycol, Alcohol, Parfum, Aqua.	REPELAMAX	Frasco	40	9,95	398,00
29	SABONETE INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, BARRAS DE NO MÍNIMO 80 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	123 BABY	UNI	350	2,50	875,00
30	SABONETE LIQUÍDO 05 LITROS SABONETE PEROLIZADO COM FRAGANCIA ANTISSEPTICO. COMPLEMENTO: GALÃO CONTENDO 05 LITROS.PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE.		GL	176	14,3	2.523,84
31	SABONETE LIQUÍDO ANTIBACTERICIDA TRICLOSAN 0,5%, PEROLIZADO, COM FRAGRÂNCIA; ANTISSÉPTICO; REFIL EM SACHE DE NO MÍNIMO 800 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GERMIDERM	SCH	515	8,70	4.480,50
32	SHAMPOO CABELOS NORMAIS, mínimo de 05 litros. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60(sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.		GL	36	45,2 3	1.628,28
33	SHAMPOO CABELOS NORMAIS, MÍNIMO DE 400 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60(SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PALM	UNI	60	6,48	388,80
34	SHAMPOO INFANTIL, MÍNIMO DE 200 ML. QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, MÍNIMO DE 200 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS		UNI	138	8,78	1.211,64

	igitalizada N- 313 - Guaratuba, 13 (	ac juillio u				
	RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
35	<b>TALCO INFANTIL</b> Dermatologicamente testado. Composição: talco e perfume.	ANJINHO	Unid	20	12,1 9	243,80
36	<b>TOALHA DE BANHO</b> Composição: 96% algodão e 4% poliester. Medidas 67 cm x1,35 m.	MARTINS	Unid	48	21,8 3	1.047,84
37	<b>TOALHA DE ROSTO</b> Composição: 96% algodão e 4% poliester. Medidas 49 cm x 80 cm.	MARTINS	Unid	183	6,23	1.140,09
38	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO . PACOTE COM 110 UNIDADES -MATERIAL 100% POLIPROPILENO, PP 30G., NA COR BRANCA, COM ELASTICO NA VOLTA TODA, SANFONADA, HIPOALERGENICA.	ANANDONA	PCT	884	8,90	7.867,60
VAL	OR TOTAL LOTE:					46.299,5
						,
	LOTE 05 - EXCLUSIV	/O ME/EPP				
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
	PRALDA DESCARTAVEL PARA BEBES TAMANHO XG, com 18 unidades. Composição: celulose, polímero suberabsorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivos, elásticos, fragrância, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico, petrolato e D&C verde nº 6.	MARCA MARDAM	UND.	QTD	r Unit ário	
M	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBES TAMANHO XG, com 18 unidades. Composição: celulose, polímero suberabsorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivos, elásticos, fragrância, extrato de aloe barbadensis, álcool			٠	r Unit ário R\$	Total R\$

ע טו	igitalizada N- 313 - Guaratuba, 13 (	ac juillio uc	2.010	, ,,,,	10 2	11 /2 1
	BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE № 6.					
4	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊS, TAMANHO P, COM 28 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUBERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE Nº 6.	MARDAM	РСТ	436	19,8 8	8.667,68
5	<b>HASTE FLEXIVEL</b> com ponta de algodão,com 75 unidades.	COTTONELA	Cx/pct	60	2,28	136,80
6	HIDRATANTE PARA BEBE dermatológicamente testado, hipoalergênico, enriquecido com proteínas do leite. Embalagem contendo no minímo 200ml.	JOHNSONS	Unid	36	12,1 8	438,48
7	HIDRATANTE PARA PELE -EM CREME, uso adulto, corpo inteiro, composto de água, glicerol, monestearato de glicerina, lanolina, oleos, álcool, fragância, metilparabeno, extrato de camomila, propilparabeno, edta, para todos os tipos de pele. Frasco plástico minímo 150 ml.	NIVEA	Unid	90	9,32	838,80
VAL	OR TOTAL LOTE :					34.096,2 6
	LOTE 06 - EXCLUSIV	/O ME/EPP			<b>1</b> 1	
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD ·	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
1	LUVA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE. COMPLEMENTO: LUVA COM CANO MÉDIO, LISO E COM INTERIOR TALCADO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VOLK	PAR	870	4,48	3.897,60
2	LUVA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO. COMPLEMENTO: LUVA COM CANO MÉDIO, LISO E COM INTERIOR TALCADO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VOLK	PAR	101 0	4,71	4.757,10
3	LUVA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO. COMPLEMENTO: LUVA COM CANO MÉDIO, LISO ECOM INTERIOR TALCADO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VOLK	PAR	880	5,25	4.620,00

ם טג	ngitalizada N= 515 - Guaratuba, 15 (	de juillio de	2.010	) - A	NUA	11 - 92 F
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G AREA PALMAR . LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA , CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM PUNHO AJUSTAVEL, PROVIDOS DE REFORÇO TIPO VIROLA, LUBRIFICADAS COM ABSORVIVEL ATOXICO,EMBALADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, CONTENDO 100 PARES	TALGE	СХ	845	18,7 4	15.835,3 0
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M AREA PALMAR . LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA , CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM PUNHO AJUSTAVEL, PROVIDOS DE REFORÇO TIPO VIROLA, LUBRIFICADAS COM ABSORVIVEL ATOXICO,EMBALADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, CONTENDO 100 PARES	TALGE	СХ	101 5	18,7 4	19.021,1
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P AREA PALMAR. LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM PUNHO AJUSTAVEL, PROVIDOS DE REFORÇO TIPO VIROLA, LUBRIFICADAS COM ABSORVIVEL ATOXICO,EMBALADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, CONTENDO 100 PARES	TALGE	СХ	101 5	18,7 4	19.021,1
VA	LOR TOTAL LOTE :					67.152,2 0
	LOTE 07 - EXCLUSIV	/O ME/EPP			>	
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
1	BALDE DE PLÁSTICO, MATERIAL ULTRA REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA - 20 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	ARQPLAST	UNI	513	7,26	3.724,38
2	BALDE DE PLÁSTICO, MATERIAL ULTRA REFORÇADO REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA - 10 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	ARQPLAST	UNI	383	4,33	1.658,39
3	BORRIFADOR 01 LITRO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE. CERTIFICADO, PARA 1 LITRO	PLASUTIL	UNI	29	8,21	238,09
4	BORRIFADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO, 500 ML COM JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE. CERTIFICADO.	PLASUTIL	UNI	159	5,70	906,30

5	CESTO DE LIXO PLÁSTICO MÉDIO SEM TAMPA. CERTIFICADO NO INMETRO E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT PARA O PRODUTO.	ARQPLAST	UNI	395	9,95	3.930,25
6	CESTO DE LIXO PLÁSTICO PEQUENO SEM TAMPA. CERTIFICADO NO INMETRO E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT PARA O PRODUTO.	ARQPLAST	UNI	454	5,60	2.542,40
7	CORDA DE NYLON P/ VARAL, COM 10 METROS (3MM X 10M). CERTIFICADO INMETRO.	HARACEN	UNI	103	2,57	264,71
8	<b>ESFREGADEIRA PARA TANQUE</b> DE LAVAR ROUPA TAMANHO PADRÃO , EM ALUMÍNIO	HARACEN	UNI	2	26,9 5	53,90
9	<b>LIXEIRA EM PLÁSTICO 11 LITROS</b> . CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES DIVERSAS	PLASUTIL	UNI	149	9,44	1.406,56
10	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS.</b> CORES DIVERSAS CERTIFICADO PELO INMETRO.	BRALIMPIA	UNI	141	207, 57	29.267,3 7
11	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 25 A 30 LITROS</b> . CERTIFICADO PELO INMETRO.	SÃO BERNARDO	UNI	182	46,8 5	8.526,70
12	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS.</b> CERTIFICADO PELO INMETRO.	BELOSCH	UNI	158	62,8 5	9.930,30
13	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 8 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO	ARQPLAST	UNI	177	5,93	1.049,61
VAL	OR TOTAL LOTE :					63.498,9
	LOTE 08 - EXCLUSIN	/O ME/EPP				
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
1	ESCOVA, DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO, COM SUPORTE. CERTIFICADO INMETRO.	HARACEN	UNI	202	5,69	1.149,38
2	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, COM CABO LONGO.CERTIFICADO INMETRO	HARACEN	UNI	293	8,88	2.601,84
3	PANO BRANCO FELPUDO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MINIMA DE 40 X 30 CM. ABSORVENTE, LONGA DURABILIDADE.	MARTINS	UNI	397	3,94	1.564,18

						1
4	PANO DE CHÂO ATOALHADO 67X39	MARTINS	UNI	163 1	4,65	7.584,15
5	<b>PANO DE PRATO</b> 100% ALGODÂO CRU .MEDIDAS MINIMAS 52 X 70 CM COM BAINHA.	MARTINS	UNI	135 5	2,55	3.455,25
6	PANO PARA LIMPEZA, PANO MULTIUSO COM FURINHOS PARA LIMPEZA DA COZINHA E DE OUTROS AMBIENTES. POSSUI AGENTE ANTI BACTERIANO. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 60X33CM. COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE	NOBRE	EMBAL.	160	3,79	606,40
7	PANOPARAPIAPANOEMFLANELABRANCA, MEDIDAMINIMADE30X35CM.COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO.	KN	UNI	357	2,39	853,23
8	PANOS P/ LIMPEZA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 60X 33 CM	KN	EMBAL	232	5,28	1.224,96
9	<b>PRENDEDOR PARA ROUPA</b> , DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM <b>12 UNIDADES</b> .PRODUTOS PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	HARACEN	PCT	365	2,05	748,25
10	RODO GRANDE PARA LIMPEZA C/02 BORRACHAS  .BASE DE MADEIRA COM DUAS BORRACHAS; MEDINDO NO MINIMO 60 CM: COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E COM ROSCA: MEDINDO NO MINIMO 1,20 M, COM SUPORTE SUSPENSOR. PRODUTO PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	HARACEN	UNI	224	12,1	2.717,12
11	RODO PEQUENO C/ 02 BORRACHAS MEDINDO NO MINIMO 40 CM. COM CABO DE PLASTICO REVESTIDO E COM ROSCA. MEDINDO NO MINIMO 1,20 CM: COM SUPORTE SUSPENSOR. COMPOSIÇÃO MATERIAL SINTETICO, PIGMENTOS, MADEIRA E METAL. PRODUTO PELAS CONDIÇÕES GERAIS ABNT.	HARACEN	UNI	356	9,85	3.506,60
12	VASSORA DE PALHA, COM CABO EM MADEIRA.ENVOLTO EM PLASTICO COM SUPORTE SUSPENSOR. CERTIFICADO PELO INMETRO.	HARACEN	UNI	464	18,8 5	8.746,40
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DURAS PARA PISO RÚSTICO E CALÇADAS, CABO ROSQUEADO.RESISTENTE,EM MADEIRA ENVOLTA EM PLÁSTICO.A BASE DA VASSOURA DEVERÁ SER CHANFRADA E AS CERDAS EM DIAGONAL. O CABO DA VASSOURA DEVERÁ SER DE MADEIRA RESISTENTE E TER ROSCA EFICIENTE PARA NÃO ENTORTAR OU SOLTAR A BASE NA UTILIZAÇÃO, COM SUPORTE SUSPENSOR.	HARACEN	UNI	344	11,0	3.808,08

### Edição Digitalizada $N^{\circ}$ 515 - Guaratuba, 13 de Junho de 2.018 - ANO XII - 92 Págs.

io D	igitalizada № 515 - Guaratuba, 13 o	de Junho de	e 2.018	3 - A	NO X	II - 92 F
14	VASSOURA DE PELO DE CRINA ANIMAL, MEDIDAS 60 X 5 CM, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO E COM ROSCA, COM SUPORTE SUSPENSOR. CERTIFICADO PELO INMETRO.	HARACEN	UNI	229	39,8 3	9.121,07
15	VASSOURA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA ENVOLTO EM PLASTICO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	HARACEN	UNI	600	10,5 2	6.312,00
VAL	OR TOTAL LOTE :					53.998,9
	LOTE 09 - EXCLUSIV	O ME/EPP			I	
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
1	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, PARA USO EM GELADEIRA, FREEZER, MICROONDAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO COM 1000 UNIDADES DE 20 X 35 CM, PARA ATÉ 3 KG. CERTIFICADO PELO INMETRO.	MEGAMIL	RL	425	8,04	3.417,00
2	FILME EM PVC, ROLOS DE 28 CM X 30 M, PARA EMBALAR ALIMENTOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	GIOCA	RL	110	4,03	443,30
3	FILME EM PVC, ROLOS DE 40 CM X 300 M, PARA EMBALAR ALIMENTOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	BRASILPACK	RL	182	29,6 2	5.390,84
4	FILTRO COADOR DE PAPEL, PARA CAFÉ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO Nº 103, EM CAIXAS COM 30 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	DIVINA MESA	СХ	36	3,49	125,64
5	GUARDANAPOS DE PAPEL APROXIMADAMENTE 23,5 CM X 23,5 CM, BRANCO, FIBRA DE CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADA), PACOTE COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA	SOL	PCT	775	1,43	1.108,25

	ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
6	PAPEL TOALHA COM <b>2 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA, MEDIDAS 20 CM X 20 CM</b> APROXIMADAMENTE. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	MAXIM	PCT	895	3,43	3.069,85
7	<b>SACO PLASTICO EM POLIETILENO</b> , transparente, tamanho 50 x 80, reforçado, pacote com 100 unidades.para cesta basica	IKATU	PCT	30	50,9 5	1.528,50
8	TOALHA DE PAPEL. APRESENTAÇÃO INTERCALADA COM DUAS DOBRAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 27 CM; NA COR BRANCA OU NATURAL. FARDO CONTENDO 1250 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	LUNA	FD	632	23,0	14.586,5 6
9	TOALHA DE PAPEL. APRESENTAÇÃO INTERCALADA COM DUAS DOBRAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5CM X 22,5 CM; NA COR BRANCA OU NATURAL. FARDO CONTENDO 1250 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	LUNA	FD	228 2	12,8 5	29.323,7 0
VAL	OR TOTAL LOTE :					58.993,6 4
	LOTE 10 - COTA RESER	VADA ME/EPP			Vala	
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD ·	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$

### Edição Digitalizada Nº 515 - Guaratuba, 13 de Junho de 2.018 - ANO XII - 92 Págs.

	Granzada II 515 Gadrataba, 15 I	,				
1	SACO PARA LIXO 15 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL, DE 15 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MNISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO E CONDIÇÕES DA ABNT.	LICITATUDO	РСТ	310	5,28	1.636,80
2	SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL FOSCO; PARA LIXO TIPO D1 (RESÍDUOS COMUNS); 100 LITROS (MÍNIMO DE 75CM X 105CM X 0,12MM), EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO E CONDIÇÕES DA ABNT.	LICITATUDO	РСТ	3.47 7	3,73	12.969,2
3	SACO PARA LIXO BIODEGRADAVEL FOSCO; para lixo tipo d1 (resíduos comuns); 150 litros (75cm x 105cm x 0,12mm), embalagem com 5 unidades. Produto notificado pela ANVISA/Ministério da Saúde, certificado do INMETRO e condições da ABNT.		PCT	177	6,85	1.212,45
4	SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS ( MÍNIMO DE 63X80), MEDIDA COMPATIVEL DE MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	LICITATUDO	PCT	460	4,36	2.005,60
5	SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL, DE 30 LTS, ( MÍNIMO DE 53X62) PRETO REFORÇADO, FOSCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO E CONDIÇÕES DA ABNT.	LICITATUDO	PCT	3.56 5	3,78	13.475,7 0
\/^1	OR TOTAL LOTE :					31.299,7
VAL	ON TOTAL LOTE.					6
	LOTE 11 - COTA P	RINCIPAL			.,,	
ITE M	DESCRIÇÃO		UND.	QTD ·	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
1	SACO PARA LIXO 15 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL, DE 15 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MNISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO E CONDIÇÕES DA ABNT.	LICITATUDO	PCT	930	5,28	4.910,40

						_
2	SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL FOSCO; PARA LIXO TIPO D1 (RESÍDUOS COMUNS); 100 LITROS (MÍNIMO DE 75CM X 105CM X 0,12MM), EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO E CONDIÇÕES DA ABNT.	LICITATUDO	РСТ	10.4 28	3,73	38.896,4 4
3	SACO PARA LIXO BIODEGRADAVEL FOSCO; para lixo tipo d1 (resíduos comuns); <b>150 litros</b> (75cm x 105cm x 0,12mm), embalagem com 5 unidades. Produto notificado pela ANVISA/Ministério da Saúde, certificado do INMETRO e condições da ABNT.	LICITATUDO	PCT	528	6,85	3.616,80
4	SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS ( MÍNIMO DE 63X80), MEDIDA COMPATIVEL DE MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	LICITATUDO	PCT	1.38	4,36	6.016,80
5	SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL, DE 30 LTS, ( MÍNIMO DE 53X62) PRETO REFORÇADO, FOSCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO E CONDIÇÕES DA ABNT.	LICITATUDO	PCT	10.6 95	3,78	40.427,1 0
VAL	OR TOTAL LOTE :					93.867,5 4

	LOTE 13 - COTA PRINCIPAL							
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$		
1	COPO DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE E/OU FRIO PARA CAFÉ, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBADAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES	ROSSO	CX	279	88,9 2	24.808,6 8		

	igranizada 11 010 Gaarataba, 10 1	,				
	VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E					
	QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES					
	GERAIS DA ABNT E INMETRO PARA O PRODUTO.  COPO DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE					
2	E/OU FRIO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE MÍNIMA 180 ML E MÁXIMA 200 ML. CAIXA COM 2500 COPOS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBADAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT E INMETRO PARA O PRODUTO.		СХ	620	76,9 2	47.690,4 0
VAL	OR TOTAL LOTE :					72.499,0 8
LOTE 14 - EXCLUSIVO ME/EPP						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	Valo r Unit ário R\$	Valor Total R\$
1	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 4 ROLOS DE 60MX10CM. FOLHA SIMPLES PICOTADA E GOFRADA. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO PELO INMETRO. FARDO COM 64 ROLOS.		FD	142 9	46,1 8	2
VAL	OR TOTAL LOTE :					65.991,2



O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 765.587,84 (setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Guaratuba, 08 de junho de 2018.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO № 024/2018 PROCESSO № 3589/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n° **024/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para todas as Secretarias do Município de Guaratuba.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 024/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **15 de maio de 2018**, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, e 14 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP.**, respectivamente:
- O LOTE 01 EM **R\$ 49.596,07** (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos)
- O LOTE 02 EM **R\$ 67.495,82** (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)
- O LOTE 03 EM **R\$ 60.798,81** (sessenta mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)
- O LOTE 04 EM **R\$ 46.299,57** (quarenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)
- O LOTE 05 EM **R\$ 34.096,26** (trinta e quatro mil noventa e seis reais e vinte e seis centavos)



- O LOTE 06 EM **R\$ 67.152,20** (sessenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
- O LOTE 07 EM **R\$ 63.498,96** (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
- O LOTE 08 EM **R\$ 53.998,91** (cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)
- O LOTE 09 EM **R\$ 58.993,64** (cinquenta e oito mil novecentos o noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)
- O LOTE 10 EM **R\$ 31.299,76** (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
- O LOTE 11 EM **R\$ 93.867,54** (noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
- O LOTE 13 EM **R\$ 72.499,08** (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)
- O LOTE 14 EM **R\$ 65.991,22** (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)
- **3º.** Assim HOMOLOGO o Lote 12 presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.**, respectivamente:
- O LOTE 12 EM **R\$ 21.084,44** (vinte e um mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
- **4º**. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinemas atas de registro de preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 08 de junho de 2018.

Roberto Justus Prefeito

#### PROCESSO Nº 09037/2018 DESPACHO HOMOLOGATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018 - PMG

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autuado sob n°. **003/2018**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da construção do TERMINAL TURÍSTICO PESQUEIRO, custeada parte pelo Convênio com MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse n.º 783350/2013, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.

#### **RESOLVE:**

- 1°. Homologar a **Tomada de Preços n°. 003/2018 PMG** para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada de **07 de junho de 2018**, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2°. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente **Tomada de Preços** à empresa **BORTOLON ARQUITETUTA E INCORPORAÇOES LTDA.**, no valor global de **R\$381.886,81** (**trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos**), por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.
- 3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 11 de junho de 2018.

**Roberto Justus** Prefeito



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 085/2018 - PMG

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 024/2018 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
		Rua João Opszynski, nº 57 – CASA 01 – Afonso
CALIDE INICODAMATICA		Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP: 80.040-
E SUPRIMENTOS LTDA	11.972.582/0001-94	505, Telefone: 41-3058-1413,
E SUPRIMIENTOS LIDA		e-mail: vendas03@caure.com.br,
		erivelton@caure.com.br

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para todas as Secretarias do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das dotações

orçamentárias:

300

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO** 

04.122.0004.2-005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE

**MATERIAIS** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

310

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO** 

04.122.0004.2-005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE

**MATERIAIS** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

1110

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

05.001 GESTÃO EM SAÚDE

10.122.0012.2-040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

**DE SAUDE** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)



00494 Bloco Custeio

00303 Saúde-Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15 %)

1390

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

05.002 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2-042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

1400

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.002 ATENÇÃO BÁSICA** 

10.301.0012.2-042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00331 APSUS- Familia Paranaense- Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

00494 Bloco Custeio

00303 Saúde-Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15 %)

1410

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.002 ATENÇÃO BÁSICA** 

10.301.0012.2-042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00495 Atenção Básica 00494 Bloco Custeio

2140

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA

- SAMU

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

2250

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 

10.304.0012.2-053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

2330

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 

10.304.0012.2-057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

2510

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 

10.305.0012.2-056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

303 Saude -Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%)

00497 Vigilância em Saúde

650

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.126.0006.2-017 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA REDE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

660

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO** 

04.126.0006.2-017 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA REDE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

810

04. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

**04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO** 

04.121.0003.2-008 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

**ORCAMENTÁRIO** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

940

04. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

**04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO** 

04.123.0005.2-015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E

**FINANCEIRO** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

1690

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 



10.302.0012.2-048 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MÉDIA E ALTA

**COMPLEXIDADE** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

1700

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-048 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MÉDIA E ALTA

**COMPLEXIDADE** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00314 SUS- Estadual

1980

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

1990

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

**3.3.90.30.00.00** MATERIAL DE CONSUMO

01314 EQP - Rede Mãe Paranaense

2000

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 

10.302.0012.2-051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02314 HOSP SUS - Custeio

2410

**05. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** 

**05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 

10.305.0012.2-054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00303 Sáude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

3160

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.361.0013.2-071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3360

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.365.0013.2-061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**00103** 5% sobre Transferências Constitucionais

3370

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.365.0013.2-061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3520

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.366.0013.2-063 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3560

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

12.367.0013.2-064 AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3650

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2-027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

3660

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2-027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro

00940 único - Portaria

3850

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2-029 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

00938 Especial de média

3990

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2-030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2-030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

00938 Especial de média

4010

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.2-030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

00939 Especial de alta

4320

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4330

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Piso Paranaense de Assistência

00808 Social



4340

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00934 SUAS - Bloco e Financiamento da Proteção Social Básica

4350

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00936 SUAS - Componente para qualificação da Gestão

4760

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO** 

**08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA** 

13.243.0014.2-073 AÇÕES DE CULTURA DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

5060

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO** 

**08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO** 

13.695.0021.2-097 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4360

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2-028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro

00940 único - Portaria

4620

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.2-031 AÇÕES DE ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4720

07. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL



07.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO Á PESSOA IDOSA

08.241.0010.2-032 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

5320

09. SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

27.813.0022.2-103 APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6190

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.452.0015.2-082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6200

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.452.0015.2-082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

00504 Previdenciárias

6210

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.452.0015.2-082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00511 Taxas - Prestação de Serviços

6220

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.452.0015.2-082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)

6300

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO



15.452.0015.2-076 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E

**INDICATIVA** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6310

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

15.452.0015.2-076 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E INDICATIVA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

00504 Previdenciárias

6320

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

15.452.0015.2-076 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E

**INDICATIVA** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00509 Gerenciamento do trânsito

6330

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

15.452.0015.2-076 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E

**INDICATIVA** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00511 Taxas - Prestação de Serviços

6490

13. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.183.0009.2-023 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6500

13. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.183.0009.2-023 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

6630

14. SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

15.452.0003.2-007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6870

15. SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

16.122.0017.2-088 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO

**HABITACIONAL** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

7020

16. PROCURADORIA GERAL

16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL

02.062.0002.2-004 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

7030

**16. PROCURADORIA GERAL** 

16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL

02.062.0002.2-004 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Honorários advocatícios

7170

17. PROCURADORIA FISCAL

17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL

02.125.0007.2-018 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA

**DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

7180

17. PROCURADORIA FISCAL

17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL

02.125.0007.2-018 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA

**DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS** 

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00941 Honorários advocatícios

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL Atos Normativos do Poder Executivo

	LOTE 12 - COTA	RESERVA	DA ME/	'EPP		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	COPO DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE E/OU FRIO PARA CAFÉ, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBADAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT E INMETRO PARA O PRODUTO.	ROSSO	СХ	94	60,16	5.655,04
2	QUENTE E/OU FRIO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE MÍNIMA 180 ML E MÁXIMA 200 ML. CAIXA COM 2500 COPOS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBADAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	ROSSO	СХ	206	74,90	15.429,40



	EXTERNAMENTE OS DADOS	DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA	Ε			
	QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER	AS			
	CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT E INMET	RO			
	PARA O PRODUTO.				
VALO	R TOTAL LOTE:				21.084,44

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.084,44 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Guaratuba, 08 de junho de 2018.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: BORTOLON ARQUITETUTA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 17.686.417/0001-52

**ENDEREÇO:** Rua Simão Bolivar, nº 1617, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80040-140

TOMADA DE PREÇOS №. 003/18 - PMG CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA №. 086/2018 - PMG

**OBJETO**. Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da construção do TERMINAL TURÍSTICO PESQUEIRO, custeada parte pelo Convênio com MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 783350/2013, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

08.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

13.695.0021.1-098 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES TURÍSTICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 Recursos Ordinários (Livres)

00793 TERMINAL TURÍSTICO PESQUEIRO

VALOR: R\$381.886,81 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um

centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGENCIA: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018.

Roberto Justus Prefeito

PROCESSO Nº 7431/2018

#### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n° **018/2018**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de sondagem a percussão e sondagem mista para a fundação da Ponte do Rio Cubatão.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 018/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, realizado em data de 30 de abril de 2018, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- 2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE ÚNICO** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI ME**:
- O LOTE ÚNICO em R\$ R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
- 3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 08 de maio de 2018.

Roberto Justus Prefeito Edição Digitalizada Nº 515 - Guaratuba, 13 de Junho de 2.018 - ANO XII - 92 Págs.

Republicado por incorreção

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI ME

**CNPJ N**°. 29.105.107/0001-86

ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 794 - Bairro Cajuru - CEP 82.960-000 -

Curitiba - PR, fone 41 3078-5753 email: tecnico@hdviatec.eng.br .

PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/18 - PMG CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 077/2018 - PMG

**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de sondagem a percussão e sondagem mista para a fundação da Ponte do Rio Cubatão, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2018 - PMG.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

- -12.001-15.52.0015.2082-3.3.90.39.00.00-00511;
- -12.001-15.52.0015.2082-3.3.90.39.00.00-00000;
- -12.001-15.52.0015.2082-3.3.90.39.00.00-00504;
- -12.001-15.52.0015.2082-3.3.90.39.00.00-00512;

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 8 de maio de 2018.

Roberto Justus Prefeito

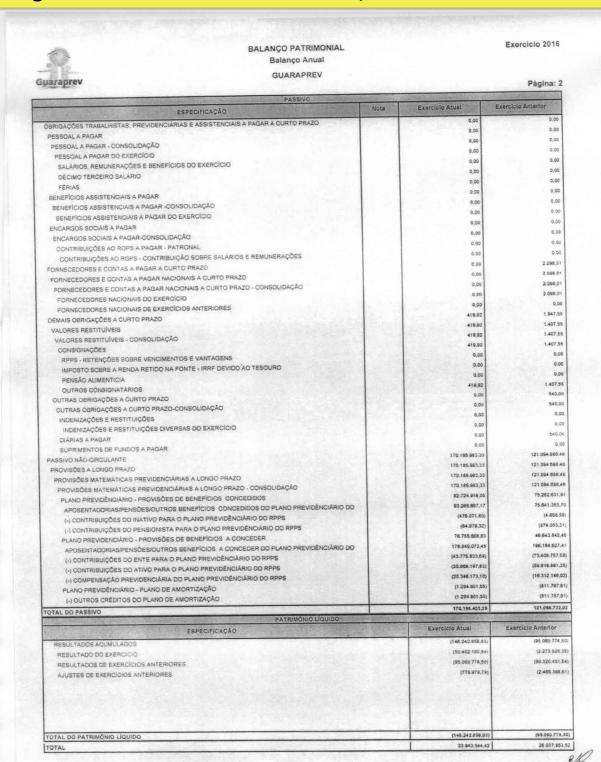


# **GUARAPREV**

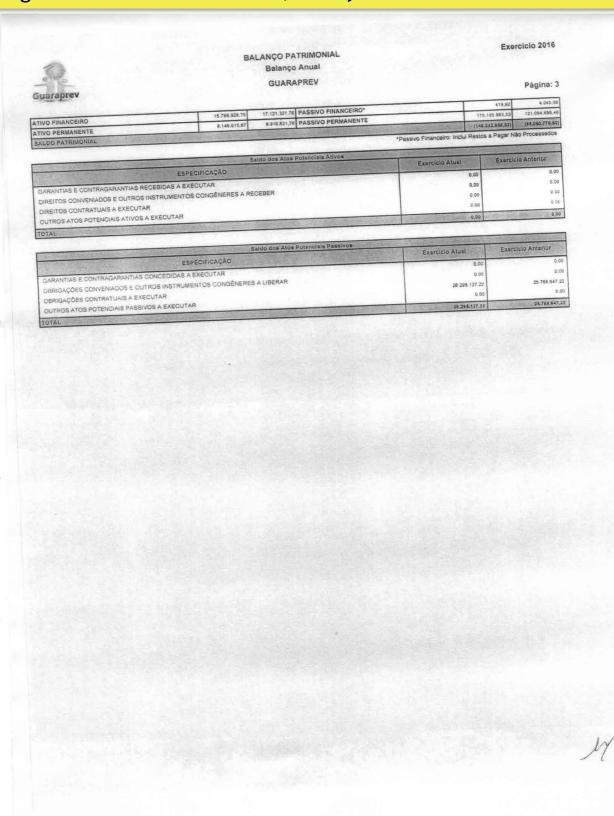
BALANÇO PATRIMONIA Balanço Anual GUARAPREV	L	,	Exercicio 2016 Página: 1
araprev	Nota	Exercicio Atual Exe	rcicio Anterior
ESPECIFICAÇÃO	TO A	23.294.807.62	25,399.160,42
TIVO CIRCULANTE	3.1	5,587,51	16.677.26
- FOUNDALENTES DE CAIXA		5.587,51	16.677.26
	1	5.567,51	16.677.26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		5.587,51 5.587,51	16,677,26
CONTA UNICA RPPS BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		0.00	0.00
PLANO PREVIDENCIARIO		0.00	9,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		7.497.875.87	7.497.676.67
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		7.497.876.87	7.497.878.87
TOTAL TOTAL TARIOS A RECEBER	1	7,497,676,67	7.497.878.67
ODERITOR TRIBITARIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		7.497.876.57	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS A RECEBER	1	7.497.578.87	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	1	0,00	0.00
CLIENTES	1	0,00	7.497.878.87
CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO	1	0,00	7.497.576.87
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1	0,00	779,979.78
COMPREV A RECEBER DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO.	1	0.00	779,979,79
TO BOT DANCE TO PATRIMONIO	initial	0,00	779.979.79
		0,00	779,979,79
TO DE CALDINONIO PROVENIENI ES DE CITEDA DE CALCULA DE	2 1 2	0,00	779.979,79 17.104.644,50
THE PARK DISERBENCAS EM C/C BANCARIA A APURAR		15.791.341.24	17,104,644,50
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	10 mm	15.791.341.24	17.104.644.50
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		15.791.341,24 14.246.169.58	15.468.811,71
TITULOS E VALCRES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDÁ FIXA - RPPS		2 309 999 42	2 122 701 90
		10.647.811.11	10.919.977.12
THE STATE OF THE S		928 359.05	2.424.132.69
THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	- 1.	1,545,171,66	1.637.832.79
AD ICACAES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		863.180.75	737 011.57 897 013.09
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		072.821.72	897.013.05
APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS TITULOS E VALORES EM ENQUADRAMENTO		672.621.77 9.169.14	3.608.1
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO REPS		9,169,14	3,808,1
TAYA DE ADMINISTRAÇÃO DO REPO		0.00	0.0
	1. 5. 5. 5.	0.00	0.0
THE PERSON OF INVESTIMENTOS TEMPORARIOS & APLICAÇÕES TEM		0,00	0,0
(-) AJUSTE DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Name of the	649.736.80	638,773,
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		648.736,80	62.773.
IMOBILIZADO		72,736,80	62 773.
BENS MÓVEIS BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		72.736,60 44,926,89	43.231
MACUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E PERRAMENTAS	100	1,400,70	172
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		1,996,00	1,496
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O		750,00	750
THE STATE OF THE PRINCIPLE OF THE PRINCI		40.712.19	40 317
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1	13.838.90	8.938 8.938
BENS DE INFORMÁTICA	Martin Land	13.838,90	5.71
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7,088,00	29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		5.650.00	5.46
MOBILIARIO EM GERAL		6.883.01	688
DEMAIS BENS MOVEIS		6.863,01	6,66
OUTROS BENS MÓVEIS	1 6 4 2	676,000,000	576.00
BENS IMÓVEIS		576.000,00	578.01
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		576 000 00	576.0
BENS DOMINICAIS		576.000,00	576.0
TERRENOS	of Manager Land	23,943,544,42	26,037.5
TOTAL	- 46	製作。東京の中部と4.7年で10年12日	Marie Commission of the Commis
PASSIVO		Nota Exercicio Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO	2000年全世界	Nota Exercicio Atual	

Sp





# Atos Normativos do Poder Executivo





raprev	BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual GUARAPREV RATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFIGIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇ	D PATRIMONIAL	Exercicio 2016 Página: 4
	NTES DE RECURSOS	Exercicio Atual Ex	ercicio Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		341,347,55 15,455,161,28	314.422.71 16.802.853,49
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPF 94 Retenções em Caráter Consignatário	es	0.00	0,00
94 Retenções em Carater Consignaturo		16.796.508,33	17,117,276,20
tas Explicativas			
EM-TON CE Responsável do G CRC Nº	Responsave	ESAR MACHADO I Técnico Contábil Guaraprev o 047182/0-3	

#### **EXPEDIENTE**

#### **Roberto Cordeiro Justus**

Prefeito

**Alex Elias Antun** 

Secretário da Saúde

Secretário do Esporte e do Lazer

Claudio Nazário Da Silva

Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias

Secretária da Cultura e do Turismo

Fernanda Estela Monteiro Machado

Procuradora Fiscal

Jacson José Braga

Secretário da Segurança Pública

Juliana Aparecida Pacheco

Secretária da Pesca e da Agricultura,

Secretária do Meio Ambiente

**Lourdes Monteiro** 

كالراكار والأوازة

Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro (41) 3472-8500

www.guaratuba.pr.gov.br



Cátia Regina Silvano

Secretária da Educação

**Jean Colbert Dias** 

Secretário das Finanças e do Planejamento

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva Secretário da Infraestrutura e das Obras,

Secretário das Demandas da Área Rural



